



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2023

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pela Secretário de Estado da Saúde, **Diogo Demarchi Silva**, e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pelo seu Presidente **Alvin Laemmel**, resolvem, de comum acordo, aditar o **CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2023**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o **Processo SES 173848/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em parcela única, à Executora, proveniente de emenda parlamentar, Propostas nº 36000363965202100 e 36000363973202100, Portaria GM/MS nº 1.395/2021, destinado ao HEMOSC, sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ao HEMOSC- Florianópolis, e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao HEMOSC- Blumenau, para fins de reformas, pinturas e manutenções nas respectivas unidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 1.600.223.503, Natureza da Despesa 33.50.85.01 e Subação 11441.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

A EXECUTORA deverá realizar processo para contratação de serviços de acordo com o regulamento, com observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da isonomia.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORMAÇÕES

A EXECUTORA deverá prestar contas ao ÓRGÃO SUPERVISOR por meio do Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), bem como, prestar esclarecimentos e informações a respeito da execução do objeto desse aditivo contratual sempre que solicitado pelo ÓRGÃO SUPERVISOR.

CLÁUSULA QUINTA - DO PATRIMÔNIO

Os bens adquiridos com os recursos previstos neste aditivo contratual deverão ser incorporados ao patrimônio do Estado de Santa Catarina.



CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Diogo Demarchi Silva
Secretária de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

Alvin Laemmel
Presidente da Organização Social FAHECE
(assinado digitalmente)

Testemunhas:

Douglas Alves Cláudio
CPF 888.XXX.XXX-00
(assinado digitalmente)

Tatiana Bez Batti Titericz
CPF 006.XXX.XXX-81
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P0M2X8A7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TATIANA BEZ BATTI TITERICZ** (CPF: 006.XXX.009-XX) em 24/09/2024 às 17:08:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/09/2022 - 13:29:10 e válido até 06/09/2122 - 13:29:10.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DOUGLAS ALVES CLAÚDIO** em 24/09/2024 às 17:10:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/11/2021 - 10:26:46 e válido até 11/11/2121 - 10:26:46.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALVIN LAEMMEL** (CPF: 612.XXX.039-XX) em 27/09/2024 às 10:23:29
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 06/03/2024 - 14:12:30 e válido até 06/03/2025 - 14:12:30.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 27/09/2024 às 18:27:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNzM4NDhfMTc2NDU4XzlwMjFfUDBNMIg4QTc=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00173848/2021** e o código **P0M2X8A7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

RENATA SUELI PORTO DA SILVA	0957454-9-01	12-J
ROBERTA LEAL SABINO	0961906-2-01	16-J
RONEI BARBOSA ESPINDOLA	0365764-7-03	12-J
ROSA WERLANG	0282044-7-03	16-J
ROSILENE MUNIZ	0383911-7-01	12-J
RUBIA RODRIGUES CAMARA	0372430-1-01	12-I
SABRINA BROERING SILVA CUNHA	0957393-3-01	16-J
SAMILIA RIBEIRO BATISTA	0957210-4-01	12-E
SANDRA DO PRADO DE OLIVEIRA	0958278-9-01	12-J
SANDRA PEREIRA DOS SANTOS	0959093-5-01	12-J
SCHAONA MAILYN ROSA FIGUEIRO	0957208-2-01	12-J
SERGIO HENRIQUE VIEIRA	0360320-2-01	04-J
SILVIA REGINA SILVEIRA DE CAMPOS	0963622-6-01	12-D
SILVIA REJANE BOLNER LIMA	0959975-4-01	12-J
SIMONE ROHDE GOMES	0650512-0-02	12-D
SUELE CINELANDIA PEIXOTO	0966827-6-02	12-D
SUELY DOS SANTOS	0969767-5-01	16-D
TADEU GUSTAVO VENDRAME	0959715-8-01	16-J
TAIS DUARTE DA SILVA	0955738-5-01	12-E
TANIA PEREIRA	0962914-9-01	16-J
TATIANE ESPINDOLA DE SOUZA FRANCO	0320218-6-02	12-J
TATIANE GIRARDI BERNARDES SARDA	0963336-7-01	16-D
TEREZINHA BADO PELISSARO	0362966-0-01	03-I
THAIS CLEMENCIA	0673452-9-01	12-D
THYAGO FERNANDES	0956117-0-01	12-J
VALDIRENE CREUSA FERNANDES	0662811-7-02	16-J
VALERIA SANTOS DE LIMA	0960383-2-01	12-J
VALKIRIA NAZARETH RAMOS	0956897-2-01	12-J
VANESSA DOS SANTOS GODINHO	0956107-2-01	12-J
VINICIUS EDUARDO VIEIRA	0673299-2-01	11-D

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1027083

Portaria nº 1288, de 20/08/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5021460-96.2024.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00135263/2024, para fins de regularização funcional da servidora **KAROLINE SILVEIRA HONORATO**, matrícula nº 0958412-9-01, **RESOLVE**:

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 26/09/2017, para o Nível 9, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 622/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.824 de 01/08/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-A, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 595/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.063 de /2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 10-C;

RETIFICAR na Portaria nº 250/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.323 de 03/08/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-B, leia-se: 11-C;

RETIFICAR na Portaria nº 420/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.576 de 03/08/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 11-D;

RETIFICAR na Portaria nº 745/SES/2022, publicada no D.O.E. nº 21.819 de 22/07/2022, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-C, leia-se: 12-D;

RETIFICAR na Portaria nº 424/SES/2023, publicada no D.O.E. nº 22.069 de 27/07/2023, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-E.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1027085

Portaria Nº 1262, de 23/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022, de acordo com o Termo de Inspeção de Saúde emitido pela Gerência de Perícia Médica da Secretaria de Estado da Administração em 12/09/2024 e conforme processo SES 157456/2024, resolve **REMOVER** a servidora **KATIA PRISCILA MENDES DE ARAÚJO**, matrícula nº. **0655885-2-01**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt - HRHDS, nível GEPRO-SES-12/J, para atuar na Maternidade Darcy Vargas - MDV.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1027114

Portaria Nº 1264, de 23/9/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo **SES 182895/2024**, resolve **REMOVER** a servidora **GRACIELE TRENTIN**, matrícula nº 0399259-4-01, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Superintendência de Vigilância em Saúde - SUV, nível GEPRO-SES-14/C, para atuar no Centro de Informações e Assistência Toxicológica - CIATOX.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1027116

Portaria Nº 1275, de 24/9/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo **SES 197889/2024**, resolve **RETIFICAR** a Portaria nº. 1038, publicada no DOE de 6/8/2024, que remove a servidora **SHERON FERNANDES**, onde se lê: para atuar na Gerência Regional de Saúde – GERSA Joinville, leia se: Unidade Descentralizada de Vigilância Epidemiológica – UDVE de Joinville.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1027119

PORTARIA N.1294 de 27/09/2024

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 13 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 61014/2019, resolve conforme fundamentação nos autos, RECONDUZIR as servidoras públicas civis, estáveis e com nível médio, **Michelle Lopes Martins**, matrícula 0362458-7-01, no cargo de Técnica em Atividades Administrativas, lotada no Setor de Material e Patrimônio - HTR/GERAD, **Ana Patrícia do Amaral de Salles**, matrícula 0350987-7-03, na competência de Técnica em Atividades Administrativas, com atribuição de exercício no Setor de Contas Médicas - HTR-GERAD e **Claudia Maria de Borba**, matrícula 0245821-7-01, na competência de Cozinha, com atribuição de exercício no Ambulatório - HTR/GETEC, todos ocupantes do cargo de provimento Efetivo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, em consonância com o art. 36, da LC nº 491/10, para, sob a presidência da primeira, constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, por terem, em tese, cometido irregularidades no empréstimo de camas hospitalares de Patrimônio Público à particulares no Hospital Tereza Ramos, envolvendo os servidores S.M.Z, matrícula 0362448-0-01, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, nível médio, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, estável, R. S., matrícula n. 0693262-2-01, ex-Gerente de Administração do Hospital Tereza Ramos, comissionado, R. Á. L., matrícula n. 0960828-1-01, ex-Gerente de Administração do Hospital Tereza Ramos, comissionado, B. B. R. M., matrícula n. 0666421-0-01, ex-Diretora do Hospital Tereza Ramos, comissionado e J.O., matrícula n. 0970287-3-01, ex-Gerente de Administração do Hospital Tereza Ramos. Se houver comprovação das condutas, os servidores terão infringido, o artigo 29, III e VII, e artigo 30, II, ambos da LC 323/06, estando sujeitos às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, estabelecida pelo artigo 38, I e artigo 40. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA

Corregedora

Cod. Mat.: 1027105

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 030/2024.

PROCESSO: SES 193222/2024. **CEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ: 80.673.411/0001-87. **CESSIONÁRIO:** Município de Alfredo Wagner, CNPJ: 83.102.608/0001-54 **OBJETO:** Cessão de Uso do Veículo Tipo Ambulância, Placa: QHS9449, Patrimônio/SES: 277865. **VI-GÊNCIA:** 06 (Seis) meses, a contar da data de publicação. Cod. Mat.: 1027173

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva, e de outro lado a ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, denominada EXECUTORA, neste ato representada pelo seu Presidente Walmiro Martins Charão Junior, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2023, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o Processo SES 210471/2024.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das metas pactuadas para Oftalmologia Glaucoma (com aumento de meta mensal) e Oftalmologia Catarata e Pterígio (com redução de meta mensal), conforme item 1.7.1. do ANEXO TÉCNICO II, do Contrato de Gestão nº 04/2023.

SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, Diogo Demarchi Silva – Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Walmiro Martins Charão Junior - Presidente da Organização Social IMAS. Florianópolis, 27 de setembro de 2024.

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1027176

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva, e de outro lado a ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE, denominada EXECUTORA, neste ato representada pelo seu Presidente Alvin Laemmel, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2023, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o Processo SES 173848/2021.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em parcela única, à Executora, proveniente de emenda parlamentar, Propostas nº 36000363965202100 e 36000363973202100, Portaria GM/MS nº 1.395/2021, destinado ao HEMOSC, sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ao HEMOSC-Florianópolis, e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao HEMOSC- Blumenau, para fins de reformas, pinturas e manutenções nas respectivas unidades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 1.600.223.503, Natureza da Despesa 33.50.85.01 e Subação 11441.

SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, Diogo Demarchi Silva – Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Alvin Laemmel - Presidente da Organização Social FAHECE. Florianópolis, 27 de setembro de 2024.

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1027207